

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Versão  
3.1

Revisado em:  
outubro de 2025

Aprovado Por:  
Comitê de Risco

**DREAM HIGHER. MAKE IT REAL**

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,  
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

|      |                                              |   |
|------|----------------------------------------------|---|
| 1.   | Objetivo e Abrangência .....                 | 3 |
| 2.   | Área Responsável pela Gestão de Riscos ..... | 4 |
| 2.1. | Estrutura Funcional .....                    | 4 |
| 2.2. | Comitê de Risco.....                         | 4 |
| 2.3. | Responsabilidade .....                       | 5 |
| 3.   | Metodologia de Avaliação dos Riscos.....     | 5 |
| 3.1. | Risco de Mercado .....                       | 5 |
| 3.2. | Risco de Liquidez.....                       | 6 |
| 3.3. | Risco de Crédito e Contraparte.....          | 8 |
| 3.4. | Risco Operacional.....                       | 9 |
| 4.   | Pré Trade .....                              | 9 |
| 5.   | Frequência .....                             | 9 |

## 1. Objetivo e Abrangência

### 1.1. O grupo Highpar

O Grupo Highpar é um grupo econômico independente do mercado financeiro brasileiro, que atua de forma integrada nas áreas de gestão de recursos, investimentos e consultoria financeira, comprometido com os mais elevados padrões de governança, transparência e conformidade regulatória.

O Grupo é formado por empresas especializadas que atuam de maneira complementar, e conta com as empresas: **High Asset Management LTDA** (gestora de valores mobiliários), **High Gestão e Investimentos LTDA** (gestora de valores mobiliários), **High Wealth Management LTDA** (gestora de valores mobiliários), **High Investment Advisory LTDA** (consultora de valores mobiliários), **High Capital Markets** (consultoria imobiliária), **High Desenvolvimento Imobiliário LTDA** (gestão imobiliária) e **High Realty Participações LTDA** (investimentos imobiliários).

A atuação conjunta dessas entidades reflete o compromisso do Grupo Highpar com a solidez operacional, a governança corporativa, gestão de conflitos de interesse e a geração de valor sustentável, integrando processos de compliance, gestão de risco, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FTP) em todas as suas frentes de negócio.

### 1.2. Propósito da Política

A identificação, o monitoramento e o controle dos diversos riscos relevantes às carteiras de valores mobiliários e à organização como um todo é essencial para dar transparência aos clientes da empresa, bem como para potencializar a alocação eficiente de recursos.

O foco do gerenciamento de riscos é manter o perfil de risco da instituição e de suas carteiras dentro das estratégias de controle de risco estabelecidas pelos Comitês de Compliance e PLD/FT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo), Comitê de Risco, e Comitê de Investimento.

Dessa forma a Diretoria de Risco acompanha continuamente as posições assumidas pelas carteiras e pelos fundos geridos. Como principal objetivo, a gestão dos riscos busca identificar todos os riscos existentes nas operações realizadas e aprovar políticas, procedimentos e metodologias a fim de mitigar e controlar tais riscos.

**DREAM HIGHER. MAKE IT REAL**

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,  
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

As políticas de risco complementam a estratégia de cada produto em nível mais elevado. Elas deverão indicar o nível de tolerância ao risco, que irão refletir a estratégia operacional, os ativos escolhidos e as exposições. As diretrizes que norteiam a tomada de decisão da empresa quanto aos riscos são divididas basicamente em duas etapas principais: (i) mensuração e análise de risco na originação/emissão de ativos, incluindo processo de Rating para seleção comitê de investimento; (ii) monitoramento de risco dos ativos detidos de cada fundo por relatórios de risco.

## 2. Área Responsável pela Gestão de Riscos

### 2.1. Estrutura Funcional

A equipe de Risco é independente das unidades de negócio responsáveis pela administração dos riscos existentes nos produtos e serviços e é parte da estrutura central de serviços compartilhados do grupo.

Hoje é composta por 2 (dois) profissionais, para a execução desta Política, através de:

- a) Controle e coordenação de alterações nas metodologias de gestão de riscos;
- b) Elaboração de relatórios e controle das métricas para apuração da exposição ao risco de todos os fundos sob gestão das Gestoras.;
- c) Execução dos comitês de risco.

### 2.2. Comitê de Risco

O Comitê de Risco é realizado mensalmente e composto pelo Diretor de Risco, pelo Diretor de Gestão, pelo Diretor Executivo e por um ou mais membros da equipe de Risco a depender da pauta do Comitê. São sempre respeitadas as regras de segregação e de conflito de interesses previstos na Política de Segregação de Atividades e Confidencialidade.

O Comitê de Risco é responsável por assegurar o cumprimento da política interna e manter a transparência na gestão dos fundos de investimento. Para isso, são discutidos e avaliados os modelos de risco de mercado, como o *backtesting* e os cenários de estresse, além de analisar as exposições e definir limites para os riscos de crédito, contraparte e concentração. Em caso de falta de consenso entre os membros, a decisão final cabe ao Diretor de Risco.

**DREAM HIGHER. MAKE IT REAL**

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,  
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

# HIGHPAR

A equipe de Risco registrará as atas do Comitê de Risco em um controle próprio. Estas atas devem conter os tópicos discutidos e a relação de todas as decisões tomadas.

## 2.3. Responsabilidade

A aplicação do gerenciamento de riscos segue a seguinte estrutura:

1. O Comitê de Risco estabelece as diretrizes e a Política de Gestão de Riscos a fim de manter a exposição ao risco em nível aceitável;
2. Simultaneamente, a Gestão de Risco é aplicada pela equipe de gestão ao executar as estratégias traçadas e é monitorada pela equipe de Risco que busca manter a exposição das carteiras ao que foi definido pelo presente Documento;
3. Em caso de extrapolação de limites, que resultem ou possam implicar em não conformidade com a Política de Gestão de Riscos, o fato deverá ser reportado imediatamente ao Diretor de Risco;
4. O resultado das verificações periódicas e independentes realizadas devem ser reportadas ao Comitê de Risco.

A mensuração dos fatores de risco acima definidos é realizada de maneira integrada, levando em considerações as ligações entre os fatores e os tipos de risco, uma vez que os mesmos não podem ser analisados isoladamente. É fornecido ao Comitê de Risco, portanto, um panorama amplo do risco.

A mensuração dos riscos é feita de forma holística, considerando o portfólio completo e as correlações entre os ativos. O monitoramento foca em Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco de Liquidez. Para o acompanhamento da exposição a esses riscos, além de riscos operacionais e de concentração, utilizamos relatórios e planilhas desenvolvidas no Microsoft Excel pela equipe de Risco.

## 3. Metodologia de Avaliação dos Riscos

### 3.1. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação

**DREAM HIGHER. MAKE IT REAL**

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,  
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

# HIGHPAR

cambial, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (*commodities*), entre outros índices sobre estes fatores de risco.

Além de analisar os relatórios de risco de mercado enviados pelo administrador de cada fundo, a área responsável irá monitorar todos os seus fundos a partir de indicadores como o VaR e Índice de Sharpe.

VaR (Value at Risk) – O modelo utilizado pela Highpar para monitoramento dos fundos é o modelo de VaR Paramétrico, com 95% de confiança, em um horizonte de investimento de um mês ou 21 dias úteis.

## 3.2. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez pode ser analisado em dois tipos – Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa e Risco de Liquidez de Mercado. O Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa se refere à incapacidade de se fazer um pagamento de resgate motivado pelo descasamento entre liquidações de ativos e passivos do fundo. O Risco de Liquidez de Mercado ocorre quando uma transação não pode ser conduzida pelos preços prevalentes no mercado por conta do tamanho da posição em relação aos lotes que estão sendo negociados.

A liquidez dos fundos é analisada no prazo de resgate do fundo e em janela de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42 e 63 dias úteis, definidos como “vértices”.

Índice de Liquidez (IL) – Baseado no indicador criado pelo Basileia III, o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), e adaptado para os fundos Highpar, adequamos o indicador para validar a liquidez dos fundos abertos. Utiliza-se como métrica o resultado do montante de recursos líquidos disponíveis para honrar obrigações versus a estimativa de saída de recursos:

$$\text{Índice de Liquidez (IL)} = \frac{\text{Ativos}}{\text{Saídas de Caixa}}$$

Ativos – Para cada ativo é considerado o fluxo de caixa esperado e um número de dias necessário para total liquidez, a depender do tipo e de sua liquidez no mercado secundário.

**DREAM HIGHER. MAKE IT REAL**

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,  
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

# HIGHPAR

Saídas de Caixa – São considerados os passivos conhecidos, como resgates solicitados pelos cotistas e obrigações regulatórias como a cobrança antecipada do Imposto de Renda (come-cotas).

Stress Test – O teste de estresse simula situações extremas de resgates, tem como objetivo identificar a vulnerabilidade da carteira em cenários de crise e é realizado na mesma frequência do acompanhamento de liquidez habitual. Para isto é projetado um resgate adicional no vértice do prazo de resgate do fundo, com base na [Matriz de probabilidade de resgates – ANBIMA](#), considerando a classificação do fundo, tipo de investidor e prazo analisado.

Soft Limits e Hard Limits (Limites de Liquidez) – Os Limites de Liquidez são definidos de forma que seja evitada a iliquidez do fundo analisado. De acordo com a ANBIMA, os *Soft Limits* são uma espécie de alerta inicial para situações ainda sanáveis mediante atuação, em especial, do gestor. O *Hard Limit* é um indicador posterior à efetiva ocorrência de evento incomum de liquidez.

Para os fundos analisados estão definidos como limites:

| Limite de Liquidez | Índice de Liquidez                                                                                                                                                 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Soft Limit</b>  | O Índice de Liquidez igual ou <b>menor que 1,20</b> nos vértices com os resgates previstos ou Índice Liquidez <b>menor ou igual a 1,00 no <u>Stress Test</u></b> . |
| <b>Hard Limit</b>  | O Índice de Liquidez é <b>igual ou menor a 1,0</b> .                                                                                                               |

Os Limites de Liquidez definidos acima são aplicáveis aos apenas fundos de investimento com distribuição direta a clientes. Em consonância com a governança da empresa, os veículos de investimento com passivo restrito a fundos do Grupo Highpar são monitorados para fins de acompanhamento, mas são isentos de limites. A lógica é que a exposição à liquidez já é gerenciada e limitada no nível do fundo principal que investe nesses veículos.

Caso sejam detectados fundos cujas carteiras estão em desacordo com os parâmetros de liquidez estabelecidos nesta política, o Diretor de Gestão será alertado e deverá enquadrar

**DREAM HIGHER. MAKE IT REAL**

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,  
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

o fundo de maneira a manter a política, bem como informar as eventuais ações corretivas a serem adotadas como Plano de Liquidez.

### 3.3. Risco de Crédito e Contraparte

Por definição o risco de crédito e contraparte é a probabilidade do emissor de um ativo de renda fixa, ou da contraparte de uma operação não honrar com sua obrigação, isto é, o desembolso no pagamento de um evento, seja juros ou amortização, ou ainda o pagamento de uma liquidação de um derivativo sem garantia por exemplo.

Deve haver o monitoramento constante da exposição dos fundos aos ativos que apresentam estes riscos e uma métrica de risco que expresse a probabilidade de pagamento de suas obrigações.

Seguindo diretriz do Ofício-Circular/CVM/SIN/06/2014, são considerados os 6 Cs de crédito, a saber:

- a) **Caráter:** Fatores como a pontualidade do devedor no cumprimento de suas obrigações e a sua experiência no ramo;
- b) **Capacidade:** eficiência de diferentes setores de um determinado negócio e sua habilidade em gerar retornos;
- c) **Capital:** Índices financeiros como lucratividade, endividamento e liquidez;
- d) **Colateral:** Qualidade e valor das garantias presentes na operação;
- e) **Condições:** Levantamento do mercado e concorrentes do devedor;
- f) **Conglomerado:** Levantamento do grupo econômico do qual o devedor faz parte.

O controle realizado consiste em se realizar uma supervisão onde são verificados em cada fundo a alocação em ativos de crédito privado.

O processo de supervisão decorrente será sustentado pelas diretrizes do Ofício CVM/SIN nº 06/2014 e do código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros e será composto pelos seguintes pilares:

- a) Verificação de documentações essenciais, como escritura, termos adicionais e demonstrativos financeiros dos emissores;
- b) Verificação do trabalho de monitoramento realizados pelas gestoras;
- c) Verificação de atualizações de avaliação realizadas, se aplicável.

## 3.4. Risco Operacional

Risco operacional se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluindo risco legal, regulatório e estratégia corporativa. A estrutura de gerenciamento de risco operacional tem como objetivo estabelecer a metodologia, avaliar e monitorar todo o processo de identificação, avaliação, resposta, monitoramento, mitigação e comunicação de tais riscos.

A Highpar conta com a atuação da equipe de Risco, que, em conjunto com demais equipes, são responsáveis pelo gerenciamento dos riscos corporativos, compondo uma estrutura com capacidade para:

- a) Disseminar, fortalecer, a cultura do tratamento do risco operacional entre os colaboradores, estabelecendo os papéis e responsabilidades para atuar junto aos demais componentes da estrutura com objetivo de assegurar o gerenciamento apropriado dos riscos corporativos;
- b) Definir e implementar planos de ação para mitigação dos riscos e deficiências do ambiente de controles internos, quando aplicável, bem como monitorar tempestivamente a evolução;
- c) Documentar e armazenar as informações referentes às perdas operacionais, quando aplicável;
- d) Elaborar e monitorar a estratégia de continuidade de negócios que inclui planos de contingência.

## 4. Pré Trade

Adicionalmente, a equipe de Gestão é responsável pelo controle pré-trade dos principais limites regulatórios, de forma que as operações sejam verificadas antes de sua execução, não permitindo que as operações com potencial de desenquadramento regulatório sejam realizadas.

## 5. Frequência

Os relatórios de risco dos fundos sob gestão, quando aplicáveis, de acordo com o perfil dos fundos de investimento, serão enviados para a equipe de gestão de recursos e para o Diretor de Gestão, conforme frequência:

- Semanal:
  - a) o Relatório de risco de mercado

**DREAM HIGHER. MAKE IT REAL**

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,  
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

# HIGHPAR

- b) o Relatório de risco de liquidez
- c) o Relatório de risco de crédito e contraparte
- d) o Relatório de desenquadramento tributário

Novas diretrizes e eventuais revisões aos limites definidos neste documento serão discutidas mensalmente pelo Comitê de Risco.

A Política de Gestão de Risco será revisada e avaliada anualmente por intermédio de processo formal de análise de risco. Caso seja necessário, pode haver alguma modificação em um intervalo diferente, dependendo do grau de risco associado.

**DREAM HIGHER. MAKE IT REAL**

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,  
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100

## ANEXO I

### Controle de revisões

| Revisão | Data          | Aprovado Por                    | Alteração                                         |
|---------|---------------|---------------------------------|---------------------------------------------------|
| 3.2.    | novembro/2025 | Diretoria de Risco e Compliance | Ajustes de formatação e pequenos ajustes textuais |
| 3.1.    | outubro/2025  | Diretoria de Risco e Compliance | Padronização para todo o Grupo Highpar            |
| 3.0.    | agosto/2025   | Diretoria de Risco e Compliance | Atualização anual                                 |

**DREAM HIGHER. MAKE IT REAL**

Av. Deputado Jamel Cecílio, 2690 - Ed. Metropolitan Mall,  
Torre Tokyo, Jardim Goiás - Goiânia - GO, 74810-100